



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 03 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Adriana de Alencar Gomes Pinheiro (Participando como Conselheira Suplente), Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Ivan Nogueira dos Santos Junior, Idalicia Araújo Estrela Rodrigues, Jorge Luiz Pereira e Silva. Com a participação da Conselheira Suplente: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo a conselheira efetiva Simone Maria Santos Lima). Deliberações: **1º Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente:** 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 433 (quatrocentos e trinta e três) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 14 (quatorze) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 06 (seis) processos. 1.5. Processos de solicitação de Títulos de Especialista analisados 14 (quatorze) processos. 1.6. Processos de Solicitação de Isenção analisados 05 (cinco) processos. 1.7 Processos de Cancelamentos Ex-Officios de Pessoas Físicas analisados 02 (dois) processos. 1.8 Processos de Inscrição Secundária analisados 06 (seis) processos. 1.9 Processos de Cancelamentos analisados 43 (quarenta e três) processos. 1.10 Processos de Pessoas Jurídicas 16 (dezesseis) processos analisados. **2º Ponto – Solicitação de Desligamento de Comissão/Comitê:** O plenário aprova a solicitação de desligamento da conselheira Nubia Dias Costa Caetano CRP-11/01143 e delibera que a coordenadora da Comissão de Psicologia e Saúde, Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112, verifique, junto aos participantes, a possibilidade de nova indicação. Delibera, ainda, que o Assessor de Diretoria entre em contato com o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA), a fim de informar o desligamento e solicitar informações acerca da data e do horário das reuniões. **3º Participação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região nos Conselhos em âmbito municipal e estadual:** A plenária delibera que a Coordenação Geral organize e execute uma estratégia de levantamento junto aos municípios do Estado do Ceará, referente aos editais para participação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região. **4º Ponto: Concurso CRP-11 2026:** A Plenária delibera, por unanimidade, pela deflagração de concurso público para o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11), com previsão de realização no ano de 2026. **5º Ponto: Convocação para a Apaf de Maio de 2026:** A plenária delibera a indicação das conselheiras que irão representar o Conselho Regional de Psicologia da 11ª região na APAF de Maio de 2026: Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112; Ana Kristia da Silva Martins CRP-11/06305; Simone Maria Santos Lima CRP-11/03626; Drieli Venâncio da Silva Sousa CRP-11/11444 e Barbara Mendes Dodt Cetira CRP-11/18249. **6º Ponto: Redefinição da coordenação da comissão de Psicologia e pessoas com deficiência:** A plenária aprova o desligamento da conselheira Idalicia Araújo Estrela Rodrigues CRP-11/11841 da função de coordenadora da Comissão de Psicologia e Pessoas com Deficiência. Delibera que a conselheira Ana Kristia da Silva Martins CRP-11/06305 e Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112 assumam a coordenação da comissão de Psicologia e Pessoas com Deficiência. **7º Ponto: Processo Ético nº 162 de 2023:** A plenária delibera pela instauração do processo ético nº 162 de 2023 com base nos artigos apresentados pela Comissão de Ética do CRP-11. **8º Solicitação Universidade Christus - Participação na disciplina Ética profissional e Bioética:** A plenária delibera a indicação do Conselheiro Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis CRP-11/02127 a participar na disciplina, representando o CRP-11 de modo a apresentar o funcionamento do Sistema Conselhos. **9º Ponto: Ações CREPOP 2026:** A plenária aprova por unanimidade o cronograma das realizações das ações do CREPOP para o ano de 2026. **10º Ponto: Fluxo Processos de Cancelamentos:** A Plenária delibera que o setor de cadastro passe a apresentar os processos de cancelamento acompanhados de

listagem clara e sistematizada das documentações. Delibera, ainda, que seja realizada uma triagem prévia dos processos, de modo que somente sejam encaminhados à Plenária aqueles que estejam completos e aptos à análise, cabendo ao Plenário o referendo das informações apresentadas. Fica estabelecido que os processos que não contenham a devida checagem documental ou apresentem inconsistências deverão ser devolvidos à Secretaria para complementação e ajustes, não sendo apreciados até a devida regularização. Orienta-se, também, a retomada de mecanismos de organização processual, como a inclusão de capa ou instrumento de conferência documental, a fim de otimizar a análise e dar maior celeridade. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 03 de 2026 do XII Plenário e eu, Conselheira Secretária, Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, que deverá ser lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 01/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 01/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira, Conselheira(o) Suplente**, em 02/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idalicia Araujo Estrela Rodrigues, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749892** e o código CRC **37074AD3**.
